INDICAÇÃO Nº /2021

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, através da Secretaria responsável, que seja realizado o serviço de **substituição de lâmpadas amarelas (incandescentes) por brancas (vapor metálico), na Av. Vitória Régia , Bairro Putiri, Litoral Aracruz/ES.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois há reclamações recorrentes dos moradores quanto a baixa eficiência na iluminação da via pública, com o uso das lâmpadas amarelas (incandescentes). Entendo que a iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a residências e a cidadãos que utilizam as vias públicas.

Certo de contar com vossa atenção, considerando a importância da demanda, requeiro o atendimento, registrando nossos votos de estima e consideração.

Aracruz,19 de fevereiro de 2021.

_____

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador – Republicano